

### SUMÁRIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	01
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....	01
DECRETO.....	01
PORTARIA.....	02

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público que fica aberto no período de 16 de Agosto de 2019 a 04 de setembro de 2019, o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos – MA. A Sessão Pública para julgamento do presente Chamamento será realizada às 08:00hs (oito horas) do dia 05 de Setembro de 2019, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 06 de Agosto de 2019.

Mércia de Sousa Silva  
Presidente da CP

#### RATIFICAÇÃO

##### Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, realizada nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por meio de participação de Curso com o tema “SUPORTE BÁSICO DE VIDA”, promovido pela empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME, que será realizado no município de Pedreiras/MA nos dias 12 e 13 de Agosto de 2019, pelo valor total de R\$ 152.490,00 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). RATIFICA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 07 de agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

##### (Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019)

Nº Processo: 057/2019. Objeto: Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para capacitar 60 servidores municipais por meio da participação no Curso “Suporte Básico de Vida”, que será realizado nos dias 12 e 13 de Agosto de 2019, no Município de Pedreiras/MA. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores municipais. Valor Global: R\$ 152.490,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/08/2019. EMPRESA A SER CONTRATADA: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Lima Campos (MA), 08 de Agosto de 2019.

Lidiane de Sá Curvina  
Secretaria Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 08 08 001/2019

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Lima Campos-MA e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 582/2009, de 18 de maio de 2009, que alterou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – no âmbito deste Município;

RESOLVE:

ART. 1º- Fica nomeado para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Lima Campos – MA para o biênio 2019/2021; terá a seguinte composição, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 582/09, de 18 de maio de 2009 e conforme a Lei Federal nº 11.494/07;

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Sydney Sousa Silva

Suplente – Laelson Amaro Oliveira

II - Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Silmara Cíntia Silva Borges

Suplente – Joab Gama Rodrigues

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Héliida Greibe Gama Alves Silva

Suplente – Antonio Saraiva de Araújo

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Rivaldo Gomes de Sousa

Suplente – Josiane Pereira Felipe Silva

V – Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Antônio Sobrinho Lima Oliveira

Suplente – Eliete Tomais Gomes



VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular – Maria Helena Bezerra Lima  
Suplente – Leiliane Moreira Goveia Feitosa  
Titular – Jesiel Barbosa da Silva Santos  
Suplente – Elizângela Pereira Costa

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Francisca Nunes de Sousa  
Suplente – Maria das Dores Fernandes Godinho  
VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular – Francineude Rodrigues da Silva Rodrigues  
Suplente – Francy Roney Macedo Melo

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Evanda Maria Mendes Santiago  
Suplente – Maria Eliane Costa de Sousa

X – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Katiúcia Pessoa Melo  
Suplente – Clemilton Lima da Silva

ART. 2º Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo assim ser reconstruído por mais 02 (dois) anos.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 08 de Agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.

#### Portaria nº 07 08 001/2019

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Cleide Conceição da Silva Gonçalves portadora do CPF nº 280.426.463-72 e RG nº 029674552005-9 SSP/MA, Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial, residente na Av. Juscelino Kubitsche nº 390 – Bairro Centro – Lima Campos- MA, 03 (três) diárias no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar da Ação “Mulher é pra ser Respeitada”, nos dias 08, 09 e 10/08/2019.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 07 de Agosto de 2019.

João Batista Oliveira Mota  
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)